



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 032/2017

Indica à Prefeita Municipal Interina a construção de uma Capela Mortuária no bairro Porto Meira.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Interina de Foz do Iguaçu, que se digne,

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a construção de uma Capela Mortuária no bairro Porto Meira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores do bairro, tendo em vista a necessidade urgente de um espaço apropriado para a realização de velórios naquela comunidade, sem que as famílias, em momento tão doloroso, tenham que se deslocar a outro bairro.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2017.

João Miranda
Vereador
JM/jl